



## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

-

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

#### Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciél Marques Junior

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024

O CIEDS – Centro Integrado de Estudos e Programas em Desenvolvimento Sustentável, na condição de instituição que realiza a operacionalização dos Editais 001/2004 e 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Fidélis, e considerando o disposto nos itens 2.10.2 e 2.7.2 dos Editais supracitados, esclarece:

#### Em relação ao Edital 001/2024 – Fomento a Projetos Culturais

- Considerando que o Item 2.10.2 do Edital prevê que na hipótese de seleção de mais de um projeto do mesmo proponente, apenas um deles será contemplado;
- Considerando que a ordem estabelecida para a contemplação em caso previsto no item 2.10.2 é a de maior valor de premiação, melhor classificação e melhor nota, nesta ordem;
- Considerando que o proponente MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE ALMEIDA foi selecionado em dois projetos na Categoria Música;
- Considerando que o projeto de código de inscrição FO0002 obteve nota 51 e o de código FO0003 obteve nota 46,5;

Resolve: Publicar a atualização do resultado de habilitação referente aos Editais 001/2024 – Fomento a Projetos Culturais:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME COMPLETO	MÚSICA		PARECER	VALOR	DETALHAMENTO
			PROponente	Nota			
FO0007	18.xxx.xxx/xxxx-04	A.H.A. Cozendey Sepúlveda	Alice Helena Aguiar Cozendey Sepúlveda	51,75	Contemplado	R\$ 10.000,00	1º colocado - Ampla concorrência
FO0002	39.xxx.xxx/xxxx-15	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE ALMEIDA	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE ALMEIDA	51	Contemplado	R\$ 10.000,00	2º colocado - Ampla concorrência
FO0011	61.xxx.xxx/xxxx-40	Associação Musical 22 de Outubro	Pedro Carlos Pereira Mariano	50,5	Contemplado	R\$ 10.000,00	3º colocado - Ampla concorrência, contemplado conforme item 9.1 do Edital
FO0003	39.xxx.xxx/xxxx-15	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE ALMEIDA	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE ALMEIDA	46,5	Desclassificado	-	Desclassificado conforme item 2.10.2 do Edital

### PORTARIA Nº 06, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o ordenamento jurídico pátrio,

**CONSIDERANDO** a importância e a necessidade de fomento, reconhecimento e premiação às ações culturais desenvolvidas no município como forma de fortalecimento e consolidação da identidade cultural;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.210/2009, que cria o Conselho Municipal da Cultura de São Fidélis;

**CONSIDERANDO** que é fundamental o respeito às normas de Controle Social e a Transparência Pública;

**CONSIDERANDO** que a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB II), Lei nº 14.399/2022, foi concebida com o intuito de garantir o acesso à cultura, o fomento às atividades artísticas e a proteção do setor cultural brasileiro;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 4.766/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público em planilhas anexadas as alterações realizadas pela CIEDS (empresa que está operacionalizando a PNAB) contendo os resultados finais de habilitação dos editais nº001/2024 (Fomento), 002/2024 (Premiação) com alteração de colocação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 12 de Dezembro de 2024.

**Flávia Garnier Rodrigues**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RIO DE JANEIRO I  
Rua Conselheiro Sarinho, 28  
8º andar, Centro  
Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
CEP: 20091-020  
Tel. 55 (21) 2594-4556

RIO DE JANEIRO II  
Avenida Presidente Vargas, 435  
2º andar, Centro  
Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
CEP: 20071-003  
Tel. 55 (21) 2567-9047

SÃO PAULO  
Rua José Bonifácio, 250  
6º andar, Centro  
São Paulo, SP - Brasil  
CEP: 01003-000  
Tel. 55 (11) 3135-2229

PINACAS  
Avenida José Lúcio de Moraes, 1107  
Cruzeiro  
Piedade, CE - Brasil  
CEP: 62910-000  
Tel. 55 (85) 3348-0488

cieds.org.br  
PARCERIAS ESTRATÉGICAS QUE CONSTRUEM REDES PARA PROSPERIDADE

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



09	Santos Braga Júnior	Santos Braga Júnior	1	mp	4,00	concorrência
				o	0,00	

### II - Edital 002/2024 - Premiação

- Considerando que o Item 2.7.2 do Edital prevê que na hipótese de seleção de mais de um projeto do mesmo proponente, apenas um deles será contemplado;
- Considerando que a ordem estabelecida para a contemplação em caso previsto no item 2.7.2 é a de maior valor de premiação, melhor classificação e melhor nota, nesta ordem;
- Considerando que o proponente Valdemir dos Santos Braga Júnior foi selecionado em quatro projetos, nas categorias Intérprete, Poesia, Teatro Esquete e Teatro Monólogo;
- Considerando que os projetos de código de inscrição PR0019 e PR0020 obtiveram nota 36, que o projeto de código PR0017 obteve nota 33 e que o projeto de código PR0021 obteve nota 31;
- Resolve: Publicar a atualização do resultado de habilitação referente aos Editais 002/2024 - Fomento a Projetos Culturais:

Permanecem inalterados os prazos e condições estabelecidos nos Editais originais.

Tatiana Goulart  
Coordenadora de Programas e Projetos

INTERPRETE						
INSCRIÇÃO	CPF	NOME COMPLETO	PROponente	NOTA	PARECER	DETALHAMENTO
PR0007	133.XXX.XXX-54	Aline de Souza Reis	Aline de Souza Reis	32	Contemplado	R\$ 4.000,00 1º colocado - Ampla concorrência
PR0019	120.XXX.XXX-09	Valdemir dos Santos Braga Júnior	Valdemir dos Santos Braga Júnior	36	Desclassificado	Desclassificado conforme item 2.7.2
PR0001	113.XXX.XXX-57	RODRIGO LOPES DE SOUZA	RODRIGO LOPES DE SOUZA	30,5	Desclassificado	Não enviou documentação de habilitação

POESIA							
INSCRIÇÃO	CPF	NOME COMPLETO	PROponente	NOTA	PARECER	VALOR	DETALHAMENTO
PR0023	126.XXX.XXX-03	Antonio Roberto Pereira da Silva Júnior	Antonio Roberto Pereira da Silva Júnior	38,83	Contemplado	R\$ 5,00	1º colocado - Ampla concorrência
PR0063	164.XXX.XXX-90	Sarah de Souza Brandão	Sarah de Souza Brandão	34,25	Contemplado	R\$ 4,00	2º colocado - Ampla concorrência
PR0052	784.XXX.XXX-53	Lussimar Therezinha Assumpção	Lussimar Therezinha Assumpção	33,2	Contemplado	R\$ 3,00	3º colocado - Ampla concorrência

RIO DE JANEIRO I  
Rua Conselheiro Sarney, 28  
1º andar, Centro  
Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
CEP: 20029-020  
Tel. 55 (21) 2504-4355

RIO DE JANEIRO II  
Avenida Presidente Vargas, 435  
2º andar, Centro  
Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
CEP: 20070-902  
Tel. 55 (21) 2561-8647

SÃO PAULO  
Rua José Bonifácio, 250  
6º andar, Centro  
São Paulo, SP - Brasil  
CEP: 01023-000  
Tel. 55 (11) 3105-2229

PICAUAS  
Avenida José Lídio de Menezes, 1107  
Dourado  
Picauas, CE - Brasil  
CEP: 82030-000  
Tel. 55 (85) 3348-0486

cieds.org.br  
PARCERIAS ESTRATÉGICAS QUE CONSTROEM REDES PARA PROSPERIDADE

RIO DE JANEIRO I  
Rua Conselheiro Sarney, 28  
1º andar, Centro  
Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
CEP: 20029-020  
Tel. 55 (21) 2504-4355

RIO DE JANEIRO II  
Avenida Presidente Vargas, 435  
2º andar, Centro  
Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
CEP: 20070-902  
Tel. 55 (21) 2561-8647

SÃO PAULO  
Rua José Bonifácio, 250  
6º andar, Centro  
São Paulo, SP - Brasil  
CEP: 01023-000  
Tel. 55 (11) 3105-2229

PICAUAS  
Avenida José Lídio de Menezes, 1107  
Dourado  
Picauas, CE - Brasil  
CEP: 82030-000  
Tel. 55 (85) 3348-0486

cieds.org.br  
PARCERIAS ESTRATÉGICAS QUE CONSTROEM REDES PARA PROSPERIDADE



Autenticação eletrônica 5/5  
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo  
Última atualização em 12 dez 2024 às 11:50  
Identificador: 19c47527055958019fa950f2c8a50f0c0f6ee773b1148cb2f

PR0032	185.XXX.XXX-26	Maysa Sales Ribeiro	Maysa Sales Ribeiro	30,5	Contemplado	R\$ 3,00	4º colocado - Ampla concorrência, contemplado conforme item 7.1 do Edital
PR0017	120.XXX.XXX-09	Valdemir dos Santos Braga Júnior	Valdemir dos Santos Braga Júnior	33	Desclassificado	-	Desclassificado conforme item 2.7.2
PR0016	874.XXX.XXX-49	João Geraldo Martins Evangelista	João Geraldo Martins Evangelista	2,1	Desclassificado	-	Não enviou documentação de habilitação
PR0024	183.XXX.XXX-10	Maria Eduarda Fiuzza M. da Silva	Maria Eduarda Fiuzza M. da Silva	0,1	Desclassificado	-	Não enviou documentação de habilitação
PR0053	784.XXX.XXX-53	Lussimar Therezinha Assumpção	Lussimar Therezinha Assumpção	-	Desclassificado	-	Inscrição em duplicidade
PR0051	784.XXX.XXX-53	Lussimar Therezinha Assumpção	Lussimar Therezinha Assumpção	-	Desclassificado	-	Inscrição em duplicidade

Página de assinaturas

**Tatiana Goulart**  
275.215.238-81  
Signatário

### HISTÓRICO

- 12 dez 2024 11:50:28 Tatiana Goulart criou este documento. (Email: tatianagoulart.rj@cieds.org.br, CPF: 275.215.238-81)
- 12 dez 2024 11:50:28 Tatiana Goulart (Email: tatianagoulart.rj@cieds.org.br, CPF: 275.215.238-81) visualizou este documento por meio do IP 200.152.98.228 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brasil
- 12 dez 2024 11:50:31 Tatiana Goulart (Email: tatianagoulart.rj@cieds.org.br, CPF: 275.215.238-81) assinou este documento por meio do IP 200.152.98.228 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brasil

TEATRO ESQUETE							
INSCRIÇÃO	CPF	NOME COMPLETO	PROponente	NOTA	PARECER	VALOR	DETALHAMENTO
PR0038	025.XXX.XXX-94	Jean Paulo de Oliveira Souza	Jean Paulo de Oliveira Souza	33,5	Contemplado	R\$ 3,00	1º colocado - Ampla concorrência
PR0073	177.XXX.XXX-67	Jorge Rogerio Gomes da Costa Filho	Jorge Rogerio Gomes da Costa Filho	30,4	Contemplado	R\$ 2,00	2º colocado - Ampla concorrência
PR0056	129.XXX.XXX-67	RICARDO DE ALVARENGA PONTES	RICARDO DE ALVARENGA PONTES	30,3	Contemplado	R\$ 2,00	3º colocado - Ampla concorrência
PR0020	120.XXX.XXX-09	Valdemir dos Santos Braga Júnior	Valdemir dos Santos Braga Júnior	36	Desclassificado	-	Desclassificado conforme item 2.7.2
PR0047	740.XXX.XXX-87	EMANOEL LUIS FARIA DE MACEDO	Emanoel Luis Faria de Macedo	30	Desclassificado	-	Não enviou documentação de habilitação

  

TEATRO MONÓLOGO							
INSCRIÇÃO	CPF	NOME COMPLETO	PROponente	NOTA	PARECER	VALOR	DETALHAMENTO
PR0021	120.XXX.XXX-	Valdemir dos Santos Braga Júnior	Valdemir dos Santos Braga Júnior	31	Contemplado	R\$ 1,00	1º colocado - Ampla concorrência

RIO DE JANEIRO I  
Rua Conselheiro Sarney, 28  
1º andar, Centro  
Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
CEP: 20029-020  
Tel. 55 (21) 2504-4355

RIO DE JANEIRO II  
Avenida Presidente Vargas, 435  
2º andar, Centro  
Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
CEP: 20070-902  
Tel. 55 (21) 2561-8647

SÃO PAULO  
Rua José Bonifácio, 250  
6º andar, Centro  
São Paulo, SP - Brasil  
CEP: 01023-000  
Tel. 55 (11) 3105-2229

PICAUAS  
Avenida José Lídio de Menezes, 1107  
Dourado  
Picauas, CE - Brasil  
CEP: 82030-000  
Tel. 55 (85) 3348-0486

cieds.org.br  
PARCERIAS ESTRATÉGICAS QUE CONSTROEM REDES PARA PROSPERIDADE



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 651178985f717855fa29eb610506f65a4f65ba80353647ab76570e643bac7a  
https://valida.aoe/19c47527055958019fa950f2c8a50f0c0f6ee773b1148cb2f





### RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 35/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Dayvane Ferreira dos Santos Maciel, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões para o ano de 2025;

#### Reuniões Ordinárias do CMAS 2025

As Reuniões Ordinárias do CMAS acontecerão às **segundas quintas-feiras** de cada mês, às 09:00 hs, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Frei Vitório, Nº 377- Centro, São Fidélis/RJ, podendo ocorrer alteração das datas conforme feriados:

DIA	MÊS	DIA	MÊS
Recesso	Janeiro	10	Julho
13	Fevereiro	14	Agosto
13	Março	11	Setembro
10	Abril	09	Outubro
08	Maio	13	Novembro
12	Junho	11	Dezembro

OBS. As reuniões agendadas quando caírem em dia de ponto facultativo ou recesso serão reagendadas conforme decisão do Presidente deste Conselho.

Art. 2º. De acordo com as demandas e necessidades do Conselho, poderão ser marcadas Reuniões Extraordinárias conforme Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução Deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 12 de Dezembro de 2024.

Dayvane Ferreira dos Santos Maciel  
Presidente do CMAS  
São Fidélis/RJ



### RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 37/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Dayvane Ferreira dos Santos Maciel, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Exercício de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução Deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 12 de Dezembro de 2024.

Dayvane Ferreira dos Santos Maciel  
Presidente do CMAS  
São Fidélis/RJ



### RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 36/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Dayvane Ferreira dos Santos Maciel, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Sintético Demonstrativo Trimestral de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 2º Trimestre do Exercício de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução Deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 12 de Dezembro de 2024.

Dayvane Ferreira dos Santos Maciel  
Presidente do CMAS  
São Fidélis/RJ



### RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 38/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Dayvane Ferreira dos Santos Maciel, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite – Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências.

Art. 2º. Esta Resolução Deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 12 de Dezembro de 2024.

Dayvane Ferreira dos Santos Maciel  
Presidente do CMAS  
São Fidélis/RJ



**Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.**

Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

### RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 39/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Dayvane Ferreira dos Santos Maciel, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social referente ao Exercício 2023.

**Art. 2º.** Esta Resolução Deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 12 de Dezembro de 2024.

Dayvane Ferreira dos Santos Maciel  
Presidente do CMAS  
São Fidélis/RJ



Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso  
Moreira - Itaiva - Itaperuna - Natividade - São  
Fidélis - São Francisco do Itabapoana.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

Itaperuna/RJ, 05 de Dezembro de 2024.

AOS SENHORES PREFEITOS

MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL DO CISNOVO

REF.: CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CISNOVO

O Presidente do CISNOVO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por força, do art. 15 do Estatuto, convoca os membros da Assembleia Geral do CISNOVO, bem como os Chefes do Executivo diplomados, para a realização de Assembleia e Eleição da Diretoria para o biênio 2025-2026, cuja posse será no primeiro dia útil de 2025, ou seja, dia 02 de janeiro de 2025. Após a Assembleia será realizado um encontro de confraternização para fortalecimento dos laços, motivo pelo qual nossa sede será transferida para a rua Cel. José Bastos, nº 1092, Aeroporto, Itaperuna/RJ.

LOCAL: Restaurante Fogão a Lenha

DATA: 20/12/2024

HORÁRIO: 18 H

Atenciosamente,

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE

Presidente do CISNOVO

